

N.º Proc.	Nome da Obra	Nome do Empreiteiro	Valor da Adjudicação (em euros)	Forma de Atribuição
25/07	Sistema Integrado de Adução de Água à Zona Norte do Município—Troço Ferreira—Arcas.	Parreira & Parreira, Ldª	117 910,00	Concurso Limitado s/ Publicação de Anúncio.
27/07	Obras em Instalações Municipais—Obras para Adaptação no Centro Cultural.	Albano Martins de Paiva & Filhos, Ldª . .	21 875,00	Ajuste Directo.
28/07	Pavimentação da EM561 da EM553 ao Brinço. . .	Assédio dos Santos Prada, Ldª	9 041,25	Ajuste Directo.
29/07	Pavimentação da Rua da Corda desde o Bairro da Alegria à EM563.	Assédio dos Santos Prada, Ldª	26 401,50	Concurso Limitado s/ Publicação de Anúncio.
33/07	Reformulação do Grande Campo de Jogos—Escavação geral da zona envolvente ao campo de jogos.	Santana & Cª SA	90 625,00	Concurso Limitado s/ Publicação de Anúncio.
34/07	Arruamentos em Limões	Bernardino Manuel Pereira	11 970,00	Ajuste Directo.
36/07	Const. Benef. e Cons. Arruamentos, Passeios e Águas Pluviais em M.C. (Rua dos B.V.).	Bernardino Manuel Pereira	9 499,58	Ajuste Directo.
37/07	Arruamentos em Fornos de Ledra	Assédio dos Santos Prada, Ldª	14 990,00	Ajuste Directo.
38/07	Sistema Integrado de Adução de Água à Zona Norte do Município—Troço Vilarinho de Agrochão—Fornos de Ledra.	Nordinfra—Infraestruturas do Nordeste, Ldª	124 722,50	Concurso Limitado s/ Publicação de Anúncio.
39/07	Construção de PT na envolvente ao Estádio Municipal e Quartel dos B.V.	Santana & Cª SA	12 708,09	Ajuste Directo.
42/07	Rede de saneamento, de água e de pluviais em Mogrão.	Flexão Simples—Construção & Engenharia Ldª	10 651,03	Ajuste Directo.
43/07	Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros—2ª Fase (Eixo secundário 6).	Flexão Simples—Construção & Engenharia Ldª	30 355,66	Concurso Limitado s/ Publicação de Anúncio.
45/07	Rede de Saneamento em Podence	Flexão Simples—Construção & Engenharia Ldª	30 995,95	Concurso Limitado s/ Publicação de Anúncio.

13 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara Municipal, *Beraldo José Vilarinho Pinto*.

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Aviso n.º 6470/2008

Aviso de nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu Despacho de 28 de Janeiro de 2008, foi nomeada, para a categoria de técnico superior de planeamento regional e urbano de 1.ª classe, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a candidata classificada em concurso, aberto por aviso publicado *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de Outubro de 2007, Carla Maria Velado Santos, tendo a mesma o prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso para assinar o respectivo termo de aceitação de nomeação.

25 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611093421

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Aviso n.º 6471/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal ao serviço deste município referente a 2007 se encontra afixada nos locais de trabalho, para efeitos de consulta.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

25 de Fevereiro de 2008. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Saraiva Cardoso*.

2611093284

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Aviso (extracto) n.º 6472/2008

Efectuado o procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, nos termos do artigo 34.º, da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro e não tendo sido apresentadas quaisquer candidaturas, foi o mesmo considerado deserto, através do meu despacho, datado de 15-02-2008. Na sequência deste e dando cum-

primento ao disposto no n.º 1 do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local por força e com as adaptações do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para 5 lugares de Técnico Profissional Principal, do grupo de pessoal Técnico Profissional, para exercerem funções nos seguintes Sectores: Cultural; Compras, concursos, e gestão de *Stocks*; Infra-estruturas de saneamento e no Sector de estudos e projectos.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os seguintes:

Generais — Os enunciados no n.º 2, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nomeadamente:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias/profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis para o exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Especiais:

Os mencionados no artigo 6.º n.º 1, alínea c) do D. lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à Administração Local por força e com as adaptações constantes do D. Lei n.º 412-A/98 de 30 de Dezembro, nomeadamente deter a categoria de Técnico Profissional de 1.ª Classe com, pelo menos, 3 anos na respectiva categoria classificados de Bom.

2 — Nas situações em que não foi atribuída a avaliação ordinária ou extraordinária, necessária para admissão ao concurso, haverá lugar a adequada ponderação do currículo profissional relativamente ao período que não foi objecto de avaliação, nos termos do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

3 — O suprimento da avaliação deve ser requerido ao júri do concurso no momento da candidatura, para efeitos da ponderação curricular prevista no artigo 19.º, do mesmo Decreto Regulamentar.

4 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que aludem as alíneas a), b), c), d), e) e f), do ponto um, é dispensada desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos referidos requisitos, conforme disposto no artigo 31.º n.º 2 do D. lei n.º 204/98, de 11 de Julho.